



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 983/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de junho de 2023.

Referente: **Indicação nº 663/2023**
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2115/2023	07/07/2023 15:10:14	066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 663/2023** de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração por meio de seu **Memorando Nº 665/2023- SMA/DGF**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

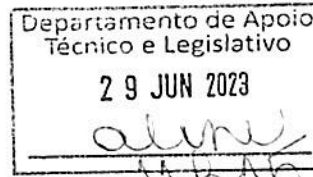
Cajamar, 28 de junho de 2023.

Memorando Nº. 665/2023 – SMA/DGF

A

Secretaria Municipal de Governo

A/C: Departamento Técnico Legislativo



Assunto: Resposta ao Memorando 1969/2023 – Indicação 663/2023.

Considerando a indicação em epígrafe, apresentada pelo Ex.^{mo} Sr. Vereador, acerca da disponibilização de veículo diferenciado do Transporte SUS para transportes de pacientes, temos a informar:

A disponibilização de transporte individual, no atual cenário acarretaria no comprometimento de vagas no veículo que poderiam transportar outros pacientes para o mesmo hospital ou até mesmo em hospitais próximos, ainda que em carros de passeio.

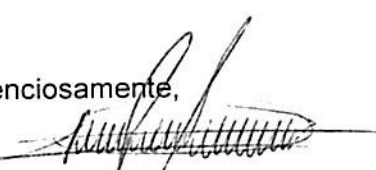
Atualmente a frota do Transporte SUS conta atualmente com 11 veículos de passeio, os quais são destinados justamente a esse transporte diferenciado, priorizando pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia, com idade avançada, ou dificuldades de mobilidade e limitações diversas;

Salientamos ainda que o transporte SUS disponibiliza para o transporte dos demais pacientes, 8 vans (15 lugares) além de 4 vans adaptadas para pacientes cadeirantes.

Informamos que o transporte SUS realiza diariamente o transporte de aproximadamente de 180 a 220 pacientes/acompanhantes.

Diante do exposto, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 663 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1636/2023

DATA / HORA
25/05/2023 13:39:56

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

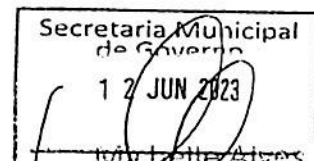
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de transporte do SUS DIFERENCIADO (prioritário individual) para atender pessoas com necessidade especiais, tratamentos oncológicos e idosos que realizam consultas e exames fora do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o transporte coletivo que é fornecido a espera pós consulta é muito grande, com isso gera grande transtorno, desconforto e é muito constrangedor.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de maio de 2.023.

Manoel Pereira Filho
Vereador



iviv Lette Alves
Agente Administrativo

RE 16.910 em 11.00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25/05/2023 / 20
Despacho: 1636/2023
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente